



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 308 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Conceder diária ao vice-prefeito Cláudio Braga Leite.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o teor do GAB/PMF/OF./Nº 501/2017, datado de 18/12/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias ao vice-prefeito Cláudio Braga Leite- CPF nº 045.657.112-49, para se deslocar à cidade de Rio Branco-AC, no período de 19 a 21/12/2016, com finalidade de reunir-se com os representantes do Governo do Estado do Acre, em busca de parcerias que possam trazer melhorias para o município de Feijó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó - Acre, 19 de dezembro de 2017.


Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

